

**AUTÓGRAFO Nº 55/2017 AO PLL Nº 24/2017**

Institui Nomenclatura de Praça.

Art. 1º Fica denominada “Praça Silvino Fioreze – Praça da Criança”, a Praça localizada entre as ruas Garibaldi e Senador Salgado Filho, no Centro de Gramado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 09 de outubro de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito municipal de Gramado